Docusign Envelope ID: 17445745-3D2B-4F16-8FFF-2E52DB2AD878

EAGLE EYE INVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 51.517.966/0001-31
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2025, às 11h, realizada de forma remota na Sede da administradora, CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702 Parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Kuntz; e Sr. Maikol Yuri.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo. Presente ainda, a atual Administradora e Gestora do Fundo, bem como a Nova Gestora, abaixo definida.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A substituição da Gestora do Fundo.

(ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, a fim de contemplar o item (i), se aprovado; e

(iii) Que os efeitos dos itens deliberados passarão a vigorar a partir da abertura dos mercados na data de 12 de setembro de 2025; e

(iv) A autorização ao Administrador do Fundo, conforme suas respectivas competências previstas na legislação aplicável e no Regulamento do Fundo, para adoção de todos os procedimentos necessários para realização dos atos supracitados.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) A substituição da Gestora do Fundo, exercida pela **REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP nº 01.441-001, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023 ("Antiga Gestora"), pela nova gestora, **REAG JUS GESTÃO DE**

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17° andar | cj.1702 | Ed. Plaza Iguatemi
Tel: (11) 3504-6800
reag.com.br

Docusign Envelope ID: 17445745-3D2B-4F16-8FFF-2E52DB2AD878

ATIVOS JUDICIAIS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP nº 01.441-001, inscrita no CNPJ sob o nº 46.356.742/0001-55, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.405, expedido pela CVM em 02 de dezembro de 2022 ("Nova Gestora"), que por sua vez, outorga à Antiga Gestora, por livre espontânea vontade, de forma irrevogável e irretratável, ampla e plena quitação pelos serviços prestados;

(ii) A Antiga Gestora, visando o fiel cumprimento da RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ("RESOLUÇÃO 175 CVM"), notadamente ao artigo 108, §5º, providenciará o envio de toda a documentação pertinente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis;

(iii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações ora aprovadas;

(iv) Que os efeitos dos itens deliberados passarão a vigorar a partir da abertura dos mercados na data de 12 de setembro de 2025; e

(v) A autorização ao administrador do Fundo, conforme suas respectivas competências previstas na legislação aplicável e no Regulamento do Fundo, para adoção de todos os procedimentos necessários para realização dos atos supracitados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

[Assinaturas na próxima página]

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17° andar | cj.1702 | Ed. Plaza Iguatemi
Tel: (11) 3504-6800
reag.com.br

Docusign Envelope ID: 17445745-3D2B-4F16-8FFF-2E52DB2AD878

[página de assinaturas]

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stravch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Maikol Yuri Fernandes Leite
E8FE6582189D4AF...

MAIKOL YURI
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Assinado por:
Giuliana Nigro Arzese
0D584E0040634EB...

REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.
Antiga Gestora

DocuSigned by:
49C78315120A4C0...

REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
Nova Gestora

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17° andar | cj.1702 | Ed. Plaza Iguatemi
Tel: (11) 3504-6800
reag.com.br